



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Santa Luzia  
 Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais  
 Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 31 36343910 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 026/2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA NA CATEGORIA COLABORADOR EXTERNO - APOIO DIRETO AO AEE**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, torna público o resultado preliminar da Etapa III do Edital 026/2024.

1. Resultado PRELIMINAR do processo seletivo em ordem de classificação conforme a tabela abaixo.

CANDIDATOS	NOTA DA ETAPA II	NOTA DA ETAPA III	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Torlane Silva	0	91	45,5	1º
Lourdes Andrade Diniz	10	0	5	2º
Mariana dos Santos Margarida	0	0	0	3º
Tatiana Rodrigues de Souza Machado	0	0	0	4º

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar do processo seletivo, poderão solicitar, por meio de formulário próprio, a reconsideração da avaliação, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) da data de divulgação do resultado. O recurso devidamente assinado, deverá ser enviado ao NAPNEE pelo e-mail: [napnee.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:napnee.santaluzia@ifmg.edu.br), com o assunto Recurso Edital 026/2024. O recurso deve estritamente contrapor o motivo do(s) item(ns) não pontuado(s) específico(s). O resultado do recurso será definitivo.

Francine Faustino Theodoro Costa  
 - Presidente da Comissão Avaliadora -

Santa Luzia, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 29/07/2024, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1984333** e o código CRC **10338651**.